



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar suplente para suprir a necessidade do Conselho Tutelar de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 197/2008 e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapicuru/BA, realizado em 6 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o cronograma das férias dos Conselheiros Tutelares que se inicia em 10 de julho de 2021, findando-se em 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a desistência do 1º Suplente CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS de assumir a vaga temporária no Conselho Tutelar de Itapicuru, expressa no Termo de Renúncia e Desistência, assinado em 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2021/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ADELSON BENTO DE SANTANA**, 1º suplente do Conselho Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo período 10 de julho a 10 de dezembro de 2021, conforme o cronograma de férias do órgão.

Art. 2º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 17 de junho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito